

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER**

**PORTARIA SECTURCEL Nº 27/2026**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.894 de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **RHAUL DE LIRA SOUZA**, Matrícula nº **1022445**, para atuar como responsável pelo encaminhamento das faturas de energia elétrica (Neoenergia) e água e esgoto (Compesa), referente aos Imóveis localizados na Rua Cleto Campelo, nº 250 (Sede da Secretária), Rua Cleto Campelo, nº 108 (Memorial de Gravatá), Rua João Pessoa, nº 01 (Estação Ferroviária de Gravatá), Av. Cicero Batista de Oliveira, nº 300 (Centro de Informações Turísticas), Rua do Cruzeiro, nº 421 (GAMM), Rua do Cruzeiro, nº 423 (GAMM), Rua do Alcides Texeira, GABL (GAMM), Sítio Cotunguba, nº 2025 (GAMM), nesta cidade de Gravatá-PE, que sedia as instalações da Secretaria de Turismo Cultura Esportes e Lazer – SecTurCEL e ao Grupo de Meninos e Meninas - GAMM, ao Setor Central de Gestão de Contas de Consumo, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Compete ao servidor designado:

**I** – Receber, conferir e encaminhar, por meio do sistema SEI (SECTURCEL-FIN), as faturas de energia elétrica referente à unidade vinculada a esta Agência, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do vencimento;

**II** – Acompanhar os prazos de vencimento, zelando pela regularidade dos encaminhamentos;

**III** - Adotar as providências necessárias quanto à atualização de titularidade, inscrição, transferência ou desligamento das unidades consumidoras vinculadas a esta Agência;

**Art. 3º** O servidor designado deverá manter controle interno das faturas encaminhadas, assegurando organização. Rastreabilidade e observância das normas vigentes.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gravatá, 22 de abril de 2026.**



**MARLLON VINÍCIUS DE LIMA BARBOSA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER.**